



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

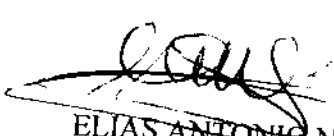
PARECER Nº 6/2.010

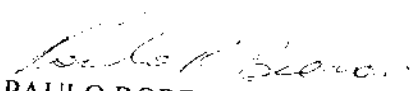
CULTURA, LAZER E TURISMO; da COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,


ao PROJETO DE LEI Nº 1/2.010, que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4.095, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.002, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 1/2.010, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Birigüi, que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4.095, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.002, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS", sob o prisma ótico de sua competência, conclui pela relevância da medida nele consubstanciada, sugerindo ao Douto Plenário que a aprove.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 28 de janeiro de 2.010.
A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA LAZER E TURISMO:


ELIAS ANTONIO NETO,
PRESIDENTE.


PAULO ROBERTO BEARARI,
MEMBRO.


VALDEMIR FREDERICO,
MEMBRO.